



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *M541* 2006

Concede adicional de incentivo a escolaridade à servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, Ariane Caldas Pessoa Santos, lotada na Secretaria de Controle Interno, adicional de incentivo a escolaridade, nos termos do art. 40, da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e seis.

Momueda
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

